



AS

Estado de Rondônia  
Prefeitura da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste  
Secretaria Municipal de Administração

Portaria nº 12883

Ouro Preto do Oeste/RO  
Em, 09 de setembro de 2019

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO À SERVIDORA ISABEL ANA SILVA RODRIGUES.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2.620/2019, por mais 90 (noventa) dias, à servidora **ISABEL ANA SILVA RODRIGUES**, efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, referência NM 32, cadastro nº 375-1 lotada na Secretaria da Saúde a partir de 31 de julho 2019 e término em 29 de outubro 2019, conforme processo administrativo nº 2140/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de julho de 2019.

  
**VAGNO GONÇALVES BARROS**  
**PREFEITO**



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

09/09/2019 A 16/09/2019

**TERESA RODRIGUES GONÇALVES**  
**AGENTE ADMINISTRATIVO**  
Cadastro nº 108/2

*TERESA*

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro

Preto do Oeste - RO

Publicação nº2142

De: 09/09/2019 A 16/09/2019

Maria Teixeira de Oliveira Coelho  
Dir. Prot. Arq. Geral e Publicação  
Port.0003/GP/CMETOPO/2019